

PORTARIA GP Nº177/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

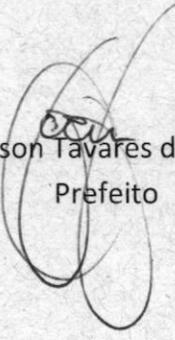
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor (a) JOSÉ PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: [REDACTED] 829.834-[REDACTED] servidor de provimento efetivo deste Município, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, onde exerce a função de GARI, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 184 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 30/06/2021 e término no dia 30/12/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 30 junho de 2021.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito